



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 7/2018/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC

Brasília, 10 de maio de 2018.

A Sua Senhoria os/a Senhores/a

**Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);**

**Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);**

**Secretários/a Estaduais, Distrital e Municipais de Educação; e**

**Diretores/a de Escola.**

**Assunto: Ampliação dos prazos para lançamento dos resultados das avaliações no sistema de monitoramento do Programa Mais Alfabetização (PMALFA).**

*Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.046443/2017-07.

Senhores/a,

1. Dando continuidade às informações sobre os procedimentos e as datas referentes à execução do PMALFA, constantes no Ofício-Circular nº 6/2018/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC, reiteramos a informação de que na Página do Programa é possível encontrar informações que auxiliam o seu desenvolvimento. A Página está disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=62871>.

2. Nessa Página encontram-se tanto o Manual Operacional do PMALFA, quanto as respostas às questões frequentes, que estão em constante atualização, bem como os normativos que regem o Programa, seus propósitos e as justificativas para os procedimentos adotados. Orientamos que as secretarias de educação acessem o Portal regularmente, a fim de sanarem as dúvidas que surgirem.

3. Por oportuno, esclarecemos que em função das diversas ações que precisam ser realizadas nesse início das atividades, o **prazo para realização de todas as atividades** referentes à plataforma, inclusive o lançamento **dos resultados das avaliações no sistema de monitoramento, foi ampliado para o dia 30/05/2018.**

4. Lembramos que as dúvidas relativas ao PMALFA podem ser dirimidas pelo email: [maisalfabetizacao@mec.gov.br](mailto:maisalfabetizacao@mec.gov.br) e aquelas referentes - exclusivamente - ao cadastramento e ao preenchimento das informações no sistema de monitoramento/CAEd, por meio de contato com o CAEd Digital pelo telefone 0800 7273 142 ou pelo e-mail: [suportepmalfa@caed.ufjf.br](mailto:suportepmalfa@caed.ufjf.br).

Atenciosamente,

**ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Coordenadora-Geral de Ensino Fundamental

De acordo.

**RAPH GOMES ALVES**

Diretor de Currículos e Educação Integral

---



Documento assinado eletronicamente por **Raph Gomes Alves, Diretor(a)**, em 10/05/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aricelia Ribeiro do Nascimento, Coordenador(a) Geral**, em 10/05/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1091017** e o código CRC **25AFA7D7**.

---

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.046443/2017-07

SEI nº 1091017